DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2022 - Edição nº 798

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C83393A100-4305EF6605-AB7A39CACD-C4A77D9777

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA FRANCIELE PORTO CARDOSO - MEI

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **WekisleyTeixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **empresa FRANCIELE PORTO CARDOSO - MEI**, Praça policarpo Ferreira dos Anjos, s/n – Centro – Ribeirão do Largo – Bahia – CEP nº 45.155-000, e-mail: clickviptecnologia@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.517.503/0001-86, neste ato representada pela Sra. Franciele Porto Cardoso, portadora do RG nº 1549500333 - SSP/BA e CPF nº 071.758.265-59, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 064/2021, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 064/2021, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2022, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 064/2021, e do 2º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº064/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

FRANCIELE PORTO CARDOSO – MEI
CNPJ/MF nº 36.517.503/0001-86
Franciele Porto Cardoso
RG nº 1549500333 - SSP/BA
CPF nº 071.758.265-59
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: *CPF:*

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa
jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **WekisleyTeixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **empresa ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada à R Manoel Domingos de Amorim, 103 – Centro – Baixa Grande - Bahia - CEP: 44.620-000, e-mail: grupobarretoadm@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.330.539/0001-83, neste ato representada pela Sr. Ailton Barreto Gomes, portador do RG nº 91.423.651-2 e do CPF nº 004.651.175-03, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 007/2022, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 007/2022, será prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2022, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 007/2022, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº007/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 09.330.539/0001-83
Ailton Barreto Gomes
RG nº 91.423.651-2
CPF nº 004.651.175-03
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: *CPF:*

Nº de autenticação: C83393A100-4305EF6605-AB7A39CACD-C4A77D9777

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA E A EMPRESA LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **Júlio César Sousa Rocha,** portador do RG nº 4821388 82 SSP/BA, CPF nº 749.235.105-44, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI,** sediada à Praça da Matriz, 22702 – Centro - CEP: 46.180-000 – Érico Cardoso – Bahia, e-mail: limpetrans.servicos@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.503.417/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Alexandre da Silva Rocha, portador do RG nº 05.908.105-88 SSP/BA e CPF nº 823.061.845-34, firmam neste ato, o presente 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021, na forma e **condições que se seguem.**

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 069/2021, por mais 06 (seis) meses contar de 01 de julho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo parágrafo 5ª Cláusula 2º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO:

II.I O Contrato Administrativo nº 069/2021, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo parágrafo 2ª Cláusula 3º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a partir de 01 de julho de 2022, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO MENSAL	QUANTITATIVO SOLICITADO %	VALOR DO QUANTITATIVO	VL CONTRATADO + QUANTITATIVO
Prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas do município (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte)	R$ 291.510,50	25,00%	R$ 72.877,63	R$ 364.388,13

Nº de autenticação: C83393A100-4305EF6605-AB7A39CACD-C4A77D9777

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

II.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 069/2022 será de 25% (vinte e cinco por cento), conforme descriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 021/2021SRP.

II.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 069/2021 referente a 25% (vinte e cinco por cento) corresponde a R$ 364.388,13 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos) mensais, perfazendo o valor global de R$ 2.186.328,78 (dois milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 069/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 069/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de julho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva
CONTRATANTE

Júlio César Sousa Rocha
Secretário Municipal de Administração

LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF nº 22.503.417/0001-00
Alexandre da Silva Rocha
RG nº 05.908.105-88 SSP/BA
CPF nº 823.061.845-34
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA E A EMPRESA LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.101.250/0001-95, com sede à Avenida Regis Pacheco, 02, Centro, na cidade de Encruzilhada, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Nora Ney Rodrigues Pales**, portadora do RG nº 01027929 68 SSP/BA e CPF nº 674.625.455-00, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 030/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI,** sediada à Praça da Matriz, 22702 – Centro - CEP: 46.180-000 – Érico Cardoso – Bahia, e-mail: limpetrans.servicos@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.503.417/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Alexandre da Silva Rocha, portador do RG nº 05.908.105-88 SSP/BA e CPF nº 823.061.845-34, firmam neste ato, o presente 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021, na forma e **condições que se seguem.**

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 070/2021, por mais 06 (seis) meses contar de 01 de julho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo parágrafo 5ª Cláusula 2º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO:

II.I O Contrato Administrativo nº 070/2021, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo parágrafo 2ª Cláusula 3º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a partir de 01 de julho de 2022, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO MENSAL	QUANTITATIVO SOLICITADO %	VALOR DO QUANTITATIVO	VL CONTRATADO + QUANTITATIVO

Nº de autenticação: C83393A100-4305EF6605-AB7A39CACD-C4A77D9777

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas do município (Secretaria Municipal de Assistência Social)	**R$ 70.371,20**	**20,00%**	**R$ 14.074,24**	**R$ 84.445,44**

II.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 070/2021 será de 25% (vinte e cinco por cento), conforme descriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 021/2021SRP.

II.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 070/2021 referente a 25% (vinte e cinco por cento) corresponde a R$ 84.445,44 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor global de R$ 506.672,64 (quinhentos e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 070/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 070/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de julho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva
CONTRATANTE

Nora Ney Rodrigues Pales
Secretária Municipal de Assistência Social

LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF nº 22.503.417/0001-00
Alexandre da Silva Rocha
RG nº 05.908.105-88 SSP/BA
CPF nº 823.061.845-34
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA E A EMPRESA LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.009.312/0001-90**,** com sede à Rua dos Guarinos, nº 07, Centro, na cidade de Encruzilhada, Bahia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Clésio Santos Costa**, portador do RG nº 8332401 10, CPF nº 009.954.085-13, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 003/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI,** sediada à Praça da Matriz, 22702 – Centro - CEP: 46.180-000 – Érico Cardoso – Bahia, e-mail: limpetrans.servicos@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.503.417/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Alexandre da Silva Rocha, portador do RG nº 05.908.105-88 SSP/BA e CPF nº 823.061.845-34, firmam neste ato, o presente 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021, na forma e **condições que se seguem.**

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 071/2021, por mais 06 (seis) meses contar de 01 de julho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo parágrafo 5ª Cláusula 2º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO:

II.I O Contrato Administrativo nº 071/2021, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo parágrafo 2ª Cláusula 3º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a partir de 01 de julho de 2022, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO MENSAL	QUANTITATIVO SOLICITADO %	VALOR DO QUANTITATIVO	VL CONTRATADO + QUANTITATIVO
Prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas do município (Secretaria Municipal de Educação)	R$ 305.552,00	25,00%	R$ 76.388,00	R$ 381.940,00

Nº de autenticação: C83393A100-4305EF6605-AB7A39CACD-C4A77D9777

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

II.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 071/2021 será de 25% (vinte e cinco por cento), conforme descriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 021/2021SRP.

II.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 071/2021 referente a 25% (vinte e cinco por cento) corresponde a R$ 381.940,00 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 2.294.640,00 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 071/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 071/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de julho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva
CONTRATANTE

Clésio Santos Costa
Secretária Municipal de Educação

LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF nº 22.503.417/0001-00
Alexandre da Silva Rocha
RG nº 05.908.105-88 SSP/BA
CPF nº 823.061.845-34
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA E A EMPRESA LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.550.476/0001-12**,** com sede à Avenida Regis Pacheco, s/nº, Centro, na cidade de Encruzilhada, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Tânia Lima Pereira Matos**, portadora do RG nº 03629116 14 SSP/BA e CPF nº 424.918.515-04, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI,** sediada à Praça da Matriz, 22702 – Centro - CEP: 46.180-000 – Érico Cardoso – Bahia, e-mail: limpetrans.servicos@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.503.417/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Alexandre da Silva Rocha, portador do RG nº 05.908.105-88 SSP/BA e CPF nº 823.061.845-34, firmam neste ato, o presente 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021, na forma e **condições que se seguem.**

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 072/2021, por mais 06 (seis) meses contar de 01 de julho de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo parágrafo 5ª Cláusula 2º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO:

II.I O Contrato Administrativo nº 072/2021, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo parágrafo 2ª Cláusula 3º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a partir de 01 de julho de 2022, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	VALOR CONTRATADO MENSAL	QUANTITATIVO SOLICITADO %	VALOR DO QUANTITATIVO	VL CONTRATADO + QUANTITATIVO
Prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas do município (Secretaria Municipal de Saúde)	**R$ 251.307,20**	**20,00%**	**R$ 50.261,44**	**R$ 301.568,64**

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

II.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do Contrato Administrativo nº 072/2021 será de 25% (vinte e cinco por cento), conforme descriminado na proposta do Pregão Eletrônico Nº. 021/2021SRP.

II.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo nº 072/2021 referente a 25% (vinte e cinco por cento) corresponde a R$ 301.568,64 (trezentos e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.809.411,84 (um milhão oitocentos e nove mil quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 072/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 072/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de julho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva
CONTRATANTE

Tânia Lima Pereira Matos
Secretária Municipal de Educação

LIMPETRANS CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF nº 22.503.417/0001-00
Alexandre da Silva Rocha
RG nº 05.908.105-88 SSP/BA
CPF nº 823.061.845-34
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

4º TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020.

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA -BAHIA E A EMPRESA S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **WekisleyTeixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado**CONTRATANTE,** e a empresa **S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.,** endereço na Avenida Otávio Santos, 207 – Centro Empresarial Maria Helena – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.020-750, inscrita no CNPJ nº 02.548.313/0001-04, representado neste ato por José Maria Alves Caires, portadora do RG nº 01443080-02 SSP/BAe CPF nº 115.727.445-53, doravante denominada **CONTRATADA,** firmam neste ato, o presente aditivo de valor doContrato Administrativo nº 015/2020, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA –PRORROGAÇÃO:
I.I - O Contrato Administrativo nº 015/2020, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a prorrogação a partir do dia 01 de julho de 2022, conforme previsão no contrato administrativo – Cláusula IV 2º, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
II – CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ESTIMADO
III.I. O Valor estimado da prorrogação contrato R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 015/2020, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
IV.II- E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 04 ao contrato administrativo nº 015/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de julho de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDACNPJ nº 02.548.313/0001-04
José Maria Alves Caires
RG nº 01443080-02
SSP/BACPF nº
115.727.445-53
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: *CPF:*